

Demonstrações Financeiras

Agreste Saneamento S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Agreste Saneamento S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas da
Agreste Saneamento S.A.
Arapiraca - AL

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agreste Saneamento S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

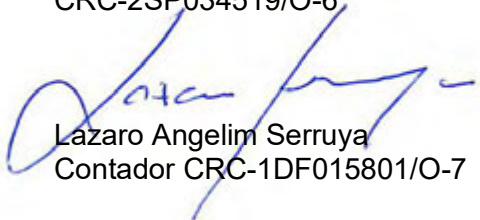
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Lázaro Angelim Serruya
Contador CRC-1DF015801/O-7

Agreste Saneamento S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.899	4.998
Contas a receber e outros recebíveis	7	29.745	28.308
Impostos e contribuições a recuperar	8	313	905
Estoques		800	658
Despesas antecipadas		102	194
Total do ativo circulante		42.859	35.063
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Despesas antecipadas		18	-
Contas a receber e outros recebíveis	7	368.437	362.259
Depósitos bancários vinculados	6	4.953	5.266
Depósitos judiciais		3	9
Impostos e contribuições a recuperar	8	8	8
Total do realizável a longo prazo		373.419	367.542
Imobilizado		1.070	1.090
Ativo de direito de uso		1.623	279
Intangível		11	20
Total do ativo não circulante		376.123	368.931
Total do ativo		418.982	403.994

Passivo	Nota	2020	2019
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	9	1.756	2.495
Empréstimos e financiamentos	10	8.683	7.143
Obrigações fiscais	11	2.852	6.686
Provisões e encargos trabalhistas		665	767
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	13 c	<u>12.365</u>	<u>21.544</u>
Total do passivo circulante		<u>26.321</u>	<u>38.635</u>
Não circulante			
Empréstimo e financiamentos	10	150.298	148.949
Obrigações fiscais	11	37.722	33.632
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	<u>57.864</u>	<u>53.957</u>
Total do passivo não circulante		<u>245.884</u>	<u>236.538</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13	44.721	44.721
Reservas de lucros		<u>102.056</u>	<u>84.100</u>
Total do patrimônio líquido		<u>146.777</u>	<u>128.821</u>
Total do passivo		<u>272.205</u>	<u>275.173</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>418.982</u>	<u>403.994</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agreste Saneamento S.A.

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	17	63.960	72.230
Custo dos serviços prestados	18	<u>(14.960)</u>	<u>(15.377)</u>
Lucro bruto		<u>49.000</u>	<u>56.853</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	18	(7.410)	(8.620)
Outras receitas líquidas		<u>11</u>	<u>32</u>
		<u>(7.399)</u>	<u>(8.588)</u>
Lucro antes do resultado financeiro, líquido		<u>41.601</u>	<u>48.265</u>
Receitas financeiras	19	593	1.390
Despesas financeiras	19	<u>(14.929)</u>	<u>(14.198)</u>
Resultado financeiro líquido		<u>(14.336)</u>	<u>(12.808)</u>
Lucro operacional antes dos tributos		<u>27.265</u>	<u>35.457</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(1.879)	(1.336)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	<u>(3.907)</u>	<u>(4.562)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>21.479</u>	<u>29.559</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agreste Saneamento S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	<u>21.479</u>	<u>29.559</u>
Resultado abrangente total	<u><u>21.479</u></u>	<u><u>29.559</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agreste Saneamento S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas	Reservas	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
			Legal	Incentivos fiscais			
Saldos em 1º de janeiro de 2019	13	44.721	5.729	4.514	48.211	-	103.175
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	29.559	29.559
Reserva legal		-	1.478	-	-	(1.478)	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	1.876	-	(1.876)	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(3.913)	(3.913)
Reserva de lucros		-	-	-	22.292	(22.292)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13	<u>44.721</u>	<u>7.207</u>	<u>6.390</u>	<u>70.503</u>	-	<u>128.821</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	21.479	21.479
Reserva legal		-	1.074	-	-	(1.074)	-
Reserva de incentivos fiscais		-	-	2.206	-	(2.206)	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	(3.523)	(3.523)
Reserva de lucros		-	-	-	14.676	(14.676)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13	<u>44.721</u>	<u>8.281</u>	<u>8.596</u>	<u>85.179</u>	-	<u>146.777</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agreste Saneamento S.A.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	21.479	29.559
Ajustes para:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.907	4.562
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionadas	1.879	1.336
Depreciação e amortização	526	626
Resultado na venda de ativo imobilizado	6	43
PIS e COFINS diferidos	4.763	1.788
Juros sobre atualização do contas a receber e outros recebíveis	(22.204)	(29.117)
Juros incorridos de financiamentos	13.313	13.746
	<u>23.669</u>	<u>22.543</u>
Variações em:		
Aumento em contas a receber e outros recebíveis	(7.615)	(19.772)
Aumento em estoques	(142)	(205)
Redução em impostos e contribuições a recuperar	592	415
Redução em despesas antecipadas	74	189
Redução em depósitos judiciais	6	-
Redução em fornecedores e outras contas a pagar	(739)	(551)
Redução em provisões e encargos trabalhistas	(102)	(164)
Redução em obrigações fiscais	(5.036)	(837)
	<u>10.707</u>	<u>1.618</u>
Juros recebidos sobre atualização do contas a receber e outros recebíveis	22.204	29.117
Impostos de renda e contribuição social pagos	(1.879)	(1.517)
Juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamento	(9.196)	(9.500)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	<u>21.836</u>	<u>19.718</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativos imobilizado	(95)	(135)
Aquisições de ativo intangível	(2)	(20)
Depósitos bancários vinculados	313	(244)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos	<u>216</u>	<u>(399)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de financiamentos	7.806	-
Pagamentos de financiamentos	(10.784)	(10.530)
Dividendos e juros capital próprio pagos	(12.173)	(9.072)
Fluxo de caixa usado nas atividades de financiamentos	<u>(15.151)</u>	<u>(19.602)</u>
Aumento líquidos em caixa e equivalentes de caixa	<u>6.901</u>	<u>(283)</u>
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.998	5.281
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>11.899</u>	<u>4.998</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Agreste Saneamento S.A. (“Companhia”) é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE, localizada na cidade de Arapiraca - Alagoas, na Rua Antonio Estevão da Silva, 274, e foi constituída com objetivo exclusivo de Parceria Público Privada - PPP com a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL por meio de concessão administrativa, para construção, gestão, operação e manutenção do novo sistema adutor do Agreste, planejado para iniciar no município de Traipu/AL e terminar no município de Arapiraca/AL, bem como recuperar, gerir, operar e manter o sistema coletivo do Agreste existente e a realização de serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização e cobrança da área da PPP. A operação da Companhia é regida pelos termos do Contrato de Concessão Administrativa nº 90/2012.

O prazo do contrato de concessão é de 30 (trinta) anos com vencimento original em 2042, quando os equipamentos utilizados na operação serão transferidos à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL ao final do prazo da concessão, podendo ser prorrogado por decisão exclusiva da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, observando o limite de máximo de 35 (trinta e cinco) anos.

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 31/03/2021.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo quando requeridos pelas normas.

Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação de suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros, como por exemplo, aplicações financeiras e outros investimentos para gestão diária do caixa e maximização do fluxo de caixa com base nas vendas, ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.1. Mensuração do valor justo--Continuação

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final de cada período de divulgação.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.2. Receita de contrato com cliente

A Companhia possui um único contrato de concessão junto à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, ao qual, de acordo com o ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão e OCPC 05 - Contrato de Concessão, foi dividido entre serviços de construção e serviços de operação.

As divulgações de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas relacionadas à receita são apresentadas a seguir.

a) Receita de construção

A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e CPC 47 (R1) - Receita de Contrato com Cliente, na medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção, o ativo é classificado como ativo financeiro, pois a Companhia tem o direito incondicional de receber caixa da concedente pelos serviços de construção prestados.

A Companhia estima que o valor justo da contraprestação relativa à construção seja equivalente ao custo esperado mais margem. Esta margem adicional, estimada conforme plano de negócio do contrato de concessão, é relativa ao trabalho executado pela Companhia sobre o contrato de construção, a qual é adicionada ao referido custo de construção, resultando na receita de construção. As taxas utilizadas estão descritas abaixo.

	2020	2019
Margem bruta sobre contrato de construção	65,88%	65,88%

b) Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato de concessão, levando em consideração os juros atribuídos no plano de negócio aos recebíveis das obras que ocorrerão até o final da concessão, considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. As taxas utilizadas estão descritas abaixo.

	2020	2019
Juros efetivos do contrato de concessão	4,67%	4,31%

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.2. Receita de contrato com cliente—Continuação

c) Receita de serviços de operação

A Companhia reconhece a receita de operação por operar e manter a infraestrutura do contrato de concessão, quando (i) identifica as diferentes obrigações do contrato; (ii) determina o preço da transação; (iii) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e (iv) satisfaz todas as obrigações de desempenho.

A Companhia satisfaz sua obrigação de desempenho conforme os serviços são prestados, por ocasião da manutenção, serviços auxiliares e pelo tratamento e disposição final do lodo gerado na produção de água tratada, executados em conformidade com as normas e padrões exigidos pela CASAL.

2.3. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

2.4. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Juros sobre aplicações financeiras;
- Juros sobre atualização de impostos a recuperar;
- Ajuste a valor presente de contas a receber;
- Despesas com juros sobre financiamentos; e
- Outras despesas e receitas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.5. Tributos

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, possuir o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretenda fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas no resultado como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido.

Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias da Companhia e ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis da Companhia, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando o ativo for realizado ou o passivo for liquidado, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.5. Tributos--Continuação

Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados em base líquida, se, e somente se, estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela (i) mesma autoridade tributária; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

c) Tributos sobre a venda

Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto:

- Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados junto com o valor dos tributos sobre vendas; e
- Quando o valor líquido dos tributos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos de tributos incidentes sobre a receita de construção e receita de ativo financeiro e recuperáveis sobre o custo de construção com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando o ativo for realizado ou o passivo for liquidado, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

2.6. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

A Companhia considera como ativo imobilizado, somente os bens que estão em seu poder e podem ser a quaisquer momentos negociados sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.6. Imobilizado--Continuação

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Em casos de substituição de partes que resultam em aumento da vida útil, o custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição e os ativos substituídos são baixados. Todos os demais custos de manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

b) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

c) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado e não ultrapassa o prazo final da concessão.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Veículos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.7. Intangível

a) Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

b) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

c) Amortização

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização é geralmente reconhecida no resultado e não ultrapassa o prazo final da concessão.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.8. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro para a Companhia e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

a) Ativos financeiros

i) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Vide políticas contábeis na nota explicativa nº 2.2 - Receita de contrato com cliente.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como se gerencia os ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.8. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

ii) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado e na categoria de custo amortizado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas condições forem atendidas: (i) dentro do modelo de negócios o objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.8. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Essa categoria contempla as aplicações financeiras para gestão diária do caixa e depósitos bancários vinculados.

iii) *Desreconhecimento*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos do caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou quando a Companhia nem transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

iv) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.8. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

b) Passivos financeiros

i) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.8. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

ii) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os passivos financeiros na categoria de empréstimos e recebíveis.

Empréstimos e recebíveis

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

iii) *Desreconhecimento*

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

c) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia houver um direito legalmente executável de compensar os valores e se houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.9. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

2.10. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base no Plano de Negócio. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.10. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado.

O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado.

A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2.11. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.12. Provisões

a) Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

b) Provisão para perdas com causas judiciais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.14. Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

2.15. Arrendamento

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

- Imóveis: 5 anos
- Veículos: 5 anos
- Máquinas e equipamentos: 5 anos

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.15. Arrendamento—Continuação

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.10.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.15. Arrendamento—Continuação

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.16. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- (iv) A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020-- Continuação

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários.

Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, nem se espera que haja algum impacto futuro.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisado traz alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes—Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação;

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, A Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 7 - realização do contas a receber e outros recebíveis provenientes do contrato de construção; e
- Nota Explicativa nº 12 - reconhecimento e mensuração de provisões para perdas em causas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

4. Impactos da COVID – 19

A Administração da Companhia vem acompanhando atentamente as notícias acerca do vírus COVID-19, assim como as reações dos mercados em razão da expectativa de desaquecimento da economia global.

A Companhia efetuou análises sobre possíveis impactos da propagação do vírus COVID-19 em suas operações e, embora não seja possível prever nesse momento a extensão, severidade e duração dos impactos correspondentes, a Administração informa que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras, ainda não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos, ressaltando que o contas a receber está vinculado a contraprestação recebida exclusivamente da CASAL onde pelo histórico de recebimento e rating de risco de crédito atribuído a entidade, a Administração confirma a não existência de perdas esperadas ou risco de crédito nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, porém, para preservação de liquidez durante a pandemia, a Companhia realizou uma desaceleração nos investimentos de capex, impactando na redução de receita de construção e do ativo financeiro (nota 17) assim como custos de construção (nota 18) se comparado com 2019.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	1	1
Saldos bancários	46	31
Aplicação financeira	11.852	4.966
Total	11.899	4.998

As aplicações financeiras referem-se a certificado de depósito bancário com remuneração média anual atrelada ao CDI de 2,73% (5,37% em 31 de dezembro de 2019).

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo, aos investimentos estratégicos da Companhia, podendo ainda serem utilizados para outros fins. Os valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

6. Depósitos bancários vinculados

	2020	2019
Fundos de investimento	4.953	5.266

A rentabilidade média ao ano atrelada ao CDI dos fundos de investimento e dos certificados de depósitos bancários é de 2,51% (5,52% em 31 de dezembro de 2019).

Depósitos bancários vinculados referem-se a montante retido na Companhia para constituição de conta reserva do financiamento mantido junto à Caixa Econômica Federal equivalente às três parcelas mensais vincendas.

Tais recursos retidos, quando desbloqueado ou se substituído por outra garantia, são destinados aos investimentos necessários para a melhoria ou manutenção do sistema adutor do Agreste e demais investimentos previstos no contrato de concessão.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Contas a receber e outros recebíveis

	Nota	2020	2019
Recebíveis de contratos de concessão		388.817	380.302
Direitos a faturar contratos de concessão		42.975	43.094
(-) Ajuste a valor presente		(7.524)	(6.755)
(-) Provisão para perda do valor recuperável		(26.106)	(26.106)
		<u>398.162</u>	<u>390.535</u>
Adiantamentos		20	20
Outros		-	10
Partes relacionadas - operações mensais	20	-	2
Circulante		29.745	28.308
Não circulante		368.437	362.259
Total		<u>398.182</u>	<u>390.567</u>

A movimentação dos recebíveis de contrato de concessão é a seguinte:

Saldo em 1º de janeiro de 2019	396.861
Receita decorrente de serviços de operação	31.723
Receita do ativo financeiro decorrente da apropriação dos juros pela taxa efetiva	29.117
Receita decorrente de serviços de construção	18.804
(-) Recebimentos decorrentes do contrato de concessão no período	(53.109)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	423.396
Receita decorrente de serviços de operação	35.105
Receita do ativo financeiro decorrente da apropriação dos juros pela taxa efetiva	22.204
Receita decorrente de serviços de construção	13.311
(-) Recebimentos decorrentes do contrato de concessão no período	(62.224)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	431.792

8. Impostos e contribuições a recuperar

	2020	2019
Saldo negativo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	170	593
Saldo negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	103	158
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retido na fonte	8	147
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com recolhimento diferido concessão	33	1
Programa de Integração Social (PIS) com recolhimento diferido concessão	7	-
Outros	-	14
Circulante	313	905
Não circulante	8	8
Total	<u>321</u>	<u>913</u>

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Fornecedores e outras contas a pagar

	Nota	2020	2019
Fornecedores diversos		1.194	1.918
Partes relacionadas - operações mensais	20	-	6
Outras contas a pagar		562	571
Total		1.756	2.495

10. Empréstimos e financiamentos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

a) Termos e cronograma de amortização da dívida

Linha de crédito	Indexador	Juros médios a.a. (%)	Vencimento	2020	2019
FCP - SAN	TR	8,70	2035	153.934	155.801
Arrendamento			2025	1.629	291
Cédula de crédito		11,75	2023	342	-
Cédula de crédito	IPCA	4,46	2023	3.076	-
Circulante				8.683	7.143
Não circulante				150.298	148.949
Total				158.981	156.092

As principais garantias do financiamento FCP-SAN é o penhor de ações de emissão da Companhia, vinculação da receita da Companhia por meio da estrutura de contas especiais de garantias, penhor dos direitos creditórios e constituição de conta reserva equivalente a três prestações mensais vincendas (vide nota explicativa nº 6).

A Companhia tem cumprido todos os itens da cláusula de vencimento antecipado em que está sujeita.

Os financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

	Valor contábil	12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 175 meses
31 de dezembro de 2020							
Financiamentos	157.352	8.416	11.849	11.623	10.489	10.489	104.486
Arrendamento	1.629	267	294	323	355	390	-
31 de dezembro de 2019							
Financiamentos	155.801	6.918	9.989	9.989	9.989	9.989	108.927
Arrendamento	291	225	40	12	14	-	-

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

b) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividade de financiamento

	Empréstimos e financiamentos	Arrendamentos	Dividendos	Total
Saldos em 1º de dezembro de 2019	161.743	-	27.290	189.033
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Pagamento de cédula de crédito bancário	(10.188)	-	-	(10.188)
Pagamento de arrendamento	-	(342)	-	(342)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	(9.072)	(9.072)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(10.188)	(342)	(9.072)	(19.602)
Outras variações				
Provisão de juros	13.700	46	-	13.746
Arrendamento	-	633	-	633
Pagamento de juros e arrendamento	(9.454)	(46)	-	(9.500)
Juros sobre o capital próprio	-	-	3.326	3.326
Total de outras variações	4.246	633	3.326	8.205
Saldo em 31 de dezembro de 2019	155.801	291	21.544	177.636
Variações dos fluxos de caixa de financiamento				
Captação	7.806	-	-	7.806
Pagamento de cédula de crédito bancário	(10.372)	-	-	(10.372)
Pagamento de arrendamento	-	(412)	-	(412)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	(12.173)	(12.173)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(2.566)	(412)	(12.173)	(15.151)
Outras variações				
Provisão de juros	13.277	36	-	13.313
Arrendamento	-	1.750	-	1.750
Pagamento de juros	(9.160)	(36)	-	(9.196)
Juros sobre o capital próprio	-	-	2.994	2.994
Total de outras variações	4.117	1.750	2.994	8.861
Saldo em 31 de dezembro de 2020	157.352	1.629	12.365	171.346

11. Obrigações fiscais

	2020	2019
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com recolhimento diferido	32.816	28.903
Programa de Integração Social (PIS) com recolhimento diferido	7.125	6.275
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) Programa de Integração Social (PIS)	374	3.599
Imposto de Renda sobre Juros sobre Capital	81	832
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retido a recolher	125	587
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre salário	17	66
Impostos Sobre Serviços (ISS) retido a recolher	18	26
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre terceiros	-	21
PIS / COFINS / CSLL retido a recolher	2	5
	16	4
Circulante	2.852	6.686
Não circulante	37.722	33.632
Total	40.574	40.318

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

12. Provisão para perdas em causas judiciais

A avaliação da probabilidade de perda em ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia. A Companhia considera não existir riscos efetivos classificados como prováveis e, desta forma, não reconheceu nenhuma provisão.

As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações financeiras são de natureza cível, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$10.244 em 31 de dezembro de 2020 (R\$8.799 em 31 de dezembro de 2019).

Abaixo descrevemos o processo avaliado como sendo de risco possível:

- O processo estimado em R\$ 5.348 trata de ação ordinária ajuizada pela Incorporadora Alamedas, a fim de requerer indenização por desapropriação indireta. O objeto da ação consiste em parte de um terreno cedido para a construção da ETA pelo estado, o qual pertencia à CARHP. Tal autarquia é parte em diversas reclamações trabalhistas e, visando a quitação do passivo, o TRT promoveu um leilão do bem, que foi arrematado pela Incorporadora Alamedas. Em 2016, após receber uma notificação extrajudicial para desocupar o referido terreno, a Companhia iniciou as providências para a regularização e apresentou contestação. Após a intimação, a Incorporadora Alamedas poderá apresentar réplica.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 está representado por 44.720.746 ações ordinárias (idêntico em 31 de dezembro de 2019), pertencentes aos seguintes acionistas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Iguá Saneamento S.A.	100%	100%

b) Natureza e propósito das reservas

i) *Reservas de lucros*

Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, após a compensação de prejuízos acumulados.

Reserva de incentivos fiscais

A Companhia possui uma redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro da exploração das atividades do setor de infraestrutura em virtude da implantação de suas instalações na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, pelo prazo de 10 anos a contar de 2014, sendo reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do Pronunciamento Técnico CPC 07 (IAS 20) - Subvenções e Assistências Governamentais. Após atendido os requisitos o ganho é reconhecido no resultado e reclassificado entre as contas do patrimônio líquido de lucros acumulados para reserva de incentivos fiscais.

Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos ou para futuras distribuições de dividendos previstas conforme Plano de Negócio aprovado em Assembleia Geral.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

13. Patrimônio líquido--Continuação

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia não determina o dividendo mínimo obrigatório, conseqüentemente, a Lei nº 6.404/76 determina no mínimo a distribuição de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma dessa lei.

A Companhia possui algumas obrigações especiais a cumprir integrantes do contrato de financiamento firmado com o banco Caixa Econômica Federal - CEF e, dentre estas obrigações, não poderá distribuir quaisquer recursos aos acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização do contrato sem prévia anuência da CEF, estando autorizada desde já a efetuar a distribuição dos referidos recursos, uma vez que o índice de cobertura de serviço da dívida – ICSD foi atendido para os exercícios de 2020 e 2019.

Conforme AGE de 31 de dezembro de 2020, foi reconhecido juros sobre o capital próprio no montante de R\$3.523 (R\$2.994 valor líquido de imposto de renda retido na fonte).

A Companhia não propôs os dividendos mínimos obrigatórios referentes ao lucro líquido do exercício que serão submetidos à aprovação na próxima Assembleia Ordinária.

14. Gerenciamento do capital

A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores.

A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2020	2019
Total do passivo	272.205	275.173
(-) Caixa e equivalentes de caixa e depósitos bancários vinculados	(16.852)	(10.264)
(=) Dívida líquida (A)	255.353	264.909
Total do patrimônio líquido (B)	146.777	128.821
Índice de alavancagem em 31 de dezembro (A/B)	1,74	2,06

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros

a) Classificação contábil

A tabela a seguir apresenta a classificação dos valores contábeis relativos a ativos e passivos financeiros.

	Nota	Valor justo por meio do resultado		Ativo mensurado ao custo amortizado		Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.852	4.966	47	32	-	-
Depósitos bancários vinculados	6	4.953	5.266	-	-	-	-
Contas a receber e outros recebíveis	7	-	-	398.182	390.567	-	-
Ativos financeiros		16.805	10.232	398.229	390.599	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	9	-	-	-	-	1.756	2.495
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	-	-	158.981	156.092
Passivos financeiros		-	-	-	-	160.737	158.587

b) Mensuração do valor justo

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Não ocorreram transferências entre níveis a serem consideradas em 31 de dezembro de 2020.

c) Gerenciamento de riscos financeiros

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

i) Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia e os gestores de cada área se reportam regularmente à Administração sobre as suas atividades.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros--Continuação

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

ii) *Risco de crédito*

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

A Companhia possui o fator mitigante do risco de crédito de cliente que é o contrato de Parceria Público Privada com a CASAL, para o qual foi instituída conta vinculada entre o poder concedente e a Caixa Econômica Federal (CEF). Trata-se de uma conta arrecadadora onde todo o recebimento da Companhia é centralizado. Mensalmente, a Companhia e a CASAL comunicam até o 15º dia útil à CEF, o valor da contraprestação pecuniária a ser recebido/pago respectivamente, sendo conclusivo o valor informado pela CASAL. No caso de haver atraso no processo de aprovação por parte da Casal, a CEF transfere de imediato o montante ora informado pela Companhia.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros--Continuação

Mediante primeiro termo aditivo ao contrato de concessão, o pagamento da contraprestação plena prevista para iniciar no 25º mês de vigência do contrato de concessão foi postergado para o 32º mês, sendo as diferenças de fluxo de caixa diluídas nas contraprestações futuras. A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL não vinha realizando a liquidação da contraprestação plena e desta forma, o segundo termo aditivo firmado em 27 de março de 2017, determinou que as questões relativas aos valores a serem recebidos do 25º ao 42º mês do contrato estarão suspensas até a conclusão dos procedimentos arbitrais pertinentes a esta oposição de interesses, bem como determinou que a contraprestação pecuniária plena será devida a partir do 60º mês do contrato, com incremento na contraprestação à partir 63º mês do contrato relativo ao capex adicional. Eventuais diferenças de recebimento ocorridas entre o 43º e 59º mês em virtude do reequilíbrio financeiro ocorrido, serão diluídas nas contraprestações futuras a partir do 60º mês.

Caixa e equivalentes de caixa

O risco de crédito proveniente do caixa e equivalentes de caixa é atenuado pelo fato de a Companhia manter seus saldos com bancos e instituição financeira consideradas de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	11.899	4.998
Depósitos bancários vinculados	6	4.953	5.266
Contas a receber e outros recebíveis (*)	7	398.162	390.547
Circulante		46.577	38.552
Não circulante		368.437	362.259
Total		415.014	400.811

(*) Não foi considerado o montante de outros recebíveis referente aos adiantamentos.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros--Continuação

Perdas por redução no valor recuperável

A composição por vencimento dos recebíveis na data das demonstrações financeiras foi a seguinte:

ii) *Risco de crédito*

	2020	2019
A vencer	398.162	390.535
Acima de 360 dias	26.106	26.106
Total	424.268	416.641

A Companhia manteve R\$ 26.106 em 31 de dezembro de 2020 (idêntico a 31 de dezembro de 2019) de perdas por redução no valor recuperável em relação ao contas a receber e outros recebíveis.

iii) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

	Nota	2020	2019
Financiamentos	10	158.981	156.092
Fornecedores e outras contas a pagar	9	1.756	2.495
Circulante		10.439	9.638
Não circulante		150.298	148.949
Total		160.737	158.587

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros--Continuação

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 175 meses
31 de dezembro de 2020								
Empréstimos e financiamentos	157.352	267.538	20.986	21.136	20.641	19.263	19.036	166.476
Fornecedores	1.756	1.756	1.756	-	-	-	-	-
Arrendamento	1.629	2.057	411	411	411	411	413	-
31 de dezembro de 2019								
Empréstimos e financiamentos	155.801	275.695	19.471	19.297	19.113	18.918	18.710	180.186
Fornecedores	2.495	2.495	2.495	-	-	-	-	-
Arrendamento	291	316	243	45	14	14	-	-

Não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes.

iv) *Risco de mercado*

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros

As operações da Companhia estão expostas a taxas de juros indexadas ao CDI e IPCA.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros--Continuação

Exposição ao risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros variáveis da Companhia era:

	Nota	2020	2019
Ativos financeiros			
Aplicação financeira	5	11.852	4.966
Depósitos bancários vinculados	6	4.953	5.266
Recebíveis de contratos de concessão	7	431.792	423.396
Total		448.597	433.628
Passivos financeiros			
Financiamentos (*)	10	157.352	155.801

(*) Não há projeção futura disponível para a TR, portanto, não há exposição a risco de taxas de juros em 31 de dezembro de 2020.

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Com base no saldo dos recebíveis de contratos de concessão, endividamento, no cronograma de desembolso e nas taxas de juros, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teriam aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com as premissas a seguir. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Instrumentos financeiros--Continuação

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - apreciação das taxas

Instrumentos	Exposição em 2020	Risco	Cenários						
			Provável		Variação do índice em 25%		Variação do índice em 50%		
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Ativos financeiros									
Aplicações financeiras	11.852	CDI	2,73	324	3,41	404	4,10	486	
Depósitos bancários vinculados	4.953	CDI	2,51	124	3,14	156	3,77	187	
Recebíveis de contratos de concessão	431.792	IPCA	4,34	18.740	5,43	23.446	6,51	28.110	
Passivos financeiros									
Cédula de crédito	(3.076)	IPCA	4,34	(133)	5,43	(167)	6,51	(200)	
Impacto no resultado e patrimônio líquido									
				19.055			23.839		
Impacto no resultado do exercício apresentado									
						4.784	9.528		

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros - depreciação das taxas

Instrumentos	Exposição em 2020	Risco	Cenários						
			Provável		Variação do índice em 25%		Variação do índice em 50%		
			%	Valor	%	Valor	%	Valor	
Ativos financeiros									
Aplicações financeiras	11.852	CDI	2,73	324	2,05	245	1,36	163	
Outros investimentos	4.953	CDI	2,51	124	1,88	95	1,25	64	
Depósitos bancários vinculados	431.792	IPCA	4,34	18.740	3,25	14.035	2,17	9.372	
Passivos financeiros									
FCP - SAN	(153.934)	TR	0,00	-	0,00	2	0,00	2	
Cédula de crédito	(3.076)	IPCA	4,34	(133)	3,25	(106)	2,17	(74)	
Total dos ativos e passivos financeiros									
				19.055			14.271	9.527	
Impacto no resultado do exercício apresentado									
						(4.784)	(9.528)		

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

16. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

Imposto de renda e contribuição social	Ativo		Passivo		Resultado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	8.875	8.875	-	-	-	-
Ajuste a valor presente	2.558	2.297	-	-	261	2.297
Outras diferenças temporárias	149	60	-	-	89	(54)
Contas a receber – contratos de concessão	-	-	58.456	54.243	(4.213)	(6.847)
Contas a receber - diferimento de venda para órgão público	-	-	10.990	10.946	(44)	42
Total	11.582	11.232	69.446	65.189	(3.907)	(4.562)
Compensação (*)	(11.582)	(11.232)	(11.582)	(11.232)	-	-
Líquido	-	-	57.864	53.957	(3.907)	(4.562)

(*) Saldo de ativo e passivos fiscais diferidos compensados, sendo a natureza da compensação passiva, pois estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária.

Reconciliação da taxa efetiva	2020	2019
Resultado do exercício antes dos impostos	27.265	35.457
Alíquota nominal	34%	34%
Crédito (despesa) com imposto à alíquota normal	(9.270)	(12.055)
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Despesas não dedutíveis	21	1.328
Subvenção governamental	2.206	1.876
Outros	1.257	2.953
Imposto corrente	(1.879)	(1.336)
Imposto diferido	(3.907)	(4.562)
Alíquota efetiva	21%	17%

17. Receita operacional líquida

	2020	2019
Serviços	35.105	31.723
Ativo financeiro	22.204	29.117
Construção	13.311	18.804
Impostos sobre os serviços prestados	(6.660)	(7.414)
Total	63.960	72.230

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

18. Custos e despesas por natureza

Custos dos serviços prestados	2020	2019
Custo de construção	(4.121)	(5.822)
Despesas com pessoal	(5.024)	(4.814)
Serviços de terceiros	(2.428)	(2.503)
Materiais diretos e auxiliares	(1.491)	(1.499)
Manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	(629)	(374)
Outros custos	(298)	(285)
Depreciação e amortização	(152)	(168)
Energia elétrica	(970)	(5)
Créditos de Pis e Cofins	153	93
Total	(14.960)	(15.377)

Despesas administrativas e gerais	2020	2019
Despesa com pessoal	(5.761)	(6.718)
Outras despesas	(915)	(1.103)
Depreciação e amortização	(374)	(458)
Serviços de terceiros	(331)	(309)
Energia elétrica	(29)	(32)
Total	(7.410)	(8.620)

19. Receitas financeiras e despesas financeiras

Receitas financeiras	2020	2019
Ajuste de valor presente	329	843
Juros sobre aplicações financeiras	231	540
Outras receitas financeiras	33	7
Total	593	1.390

Despesas financeiras	2020	2019
Juros sobre financiamentos	(13.312)	(13.746)
Ajuste a valor presente anos anteriores	(1.098)	-
Outras despesas financeiras	(519)	(452)
Total	(14.929)	(14.198)

Despesas financeiras líquidas	(14.336)	(12.808)
--------------------------------------	-----------------	-----------------

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

20. Partes relacionadas

a) Controladora

A parte controladora direta e final da Companhia é a Iguá Saneamento S.A., onde são consolidadas estas demonstrações financeiras.

b) Remuneração de pessoal-chave da Administração

Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (ordenados, salários, participação nos lucros, assistência médica, habitação, entre outros), contabilizados nas rubricas “Custos dos serviços prestados” e “Despesas administrativas e gerais”.

Remuneração de pessoal-chave da Administração compreende:

	2020	2019
Remuneração da diretoria	582	757
Participação nos lucros e resultados	413	437
Encargos Sociais	199	184
Benefícios diretos e indiretos	45	46
Total	1.239	1.424

c) Outras transações com partes relacionadas

Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; e (d) remuneração baseada em ações.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

20. Partes relacionadas--Continuação

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, bem como as transações que influenciaram os resultados dos respectivos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas decorrem principalmente de transações com acionistas e companhias ligadas do mesmo grupo econômico.

	Ativo		Passivo		Resultado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Em contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos	(Nota 7)	(Nota 7)	(Nota 9)	(Nota 9)		
Centro de soluções compartilhadas - CSC	(a)	-	-	8	(3.546)	(3.862)
Repasse de recursos e custos - CSC	(b)	-	2	(2)	1	(30)
Contrato de assistência técnica	(c)	-	-	-	-	3
Circulante	-	2	-	6	(3.545)	(3.889)
Não circulante	-	-	-	-	-	-
Total	-	2	-	6	(3.545)	(3.889)

- (a) Repasse com gastos alocados temporariamente entre as partes relacionadas para prestação de serviços administrativos (contábil, financeiro e fiscal) e operacionais (engenheiros), cuja mensuração é efetuada mediante rateio.
(b) Refere-se a repasses de gasto com estrutura administrativa compartilhada entre as partes.
(c) Contrato de serviços de assistência técnica entre as partes, com vigência até o prazo final dos contratos de concessão, no montante equivalente a 5% sobre a receita líquida.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar apresentado no balanço patrimonial está líquido do montante de R\$12.173 pagos à Iguá Saneamento S.A. até 31 de dezembro de 2020 (R\$9.072 em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 não foram propostos dividendos mínimos, porém foi reconhecido juros sobre o capital próprio no montante de R\$3.523.

Dessa forma, a Companhia possui o montante de R\$12.365 a pagar em 31 de dezembro de 2020 (R\$21.544 em 31 de dezembro de 2019) à controladora.

21. Cobertura de seguros

A Companhia tem cobertura de seguros contra riscos operacionais em montante suficiente para cobertura de eventuais sinistros em suas operações. A Administração revisa anualmente os limites de cobertura e promove adequações de acordo com as capacidades operacionais da Companhia.

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

22. Compromissos

Ativo imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão

A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão, entretanto, a Companhia possui o compromisso de manter controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada).

* * *

Agreste Saneamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Composição da Diretoria

Diretoria

Sérgio Roberto Bovo Junior
Angela Cristina Lins da Silva

Contador

Anderson da Costa
CRC/SP nº 1 SP – 244592/0-1